

São Paulo, 22 de março de 2019

Ao Exmo. Sr. Sérgio Moro, Ministro da Justiça e Segurança Pública

Ministério da Justiça e Segurança Pública

assessoria.ministro@mj.gov.br

Ao Ilmo. Sr. Luciano Timm, secretário Nacional do Consumidor

Secretaria Nacional do Consumidor | Ministério da Justiça e Segurança Pública

luciano.timm@mj.gov.br

assessoria.senacon@mj.gov.br

C/C

Sra. Flávia Blanco

Chefe de Gabinete do Ministério da Justiça

chefiadegabinete@mj.gov.br

Sr. Alexandre Carneiro

Coordenador de Articulação e Relações Institucionais da Senacon

senacon.ri@mj.gov.br

alexandre.carneiro@mj.gov.br

Assunto: Vazamento de dados do INSS e práticas abusivas

Excelentíssimo Ministro Sérgio Moro,

Ilustríssimo Secretário Luciano Timm,

O Idec - Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor é uma associação de consumidores sem fins lucrativos, independente de empresas, partidos ou governos. Fundado em 1987 por um grupo de voluntários, a missão desta associação é orientar, conscientizar, defender a ética na relação de consumo e, sobretudo, lutar pelos direitos de consumidores.

Nos últimos anos, o Idec tem acompanhado com preocupação os abusos na oferta e concessão de empréstimos consignados, principalmente para aposentados e demais beneficiários do INSS. Mais recentemente, reportagem do Fantástico, da Rede Globo, tratou do caso na reportagem "*Recém-aposentados sofrem com assédio abusivo de oferta de empréstimo consignado*" (<https://glo.bo/2S9jWPU>), revelando como ocorre o assédio aos idosos, que acontece tanto por telefone quanto nas agências do INSS.

Em comunicação ao INSS, anexa a esta mensagem, o Idec manifestou grande preocupação com esse cenário, uma vez que **o vazamento de dados dos beneficiários leva ao assédio abusivo por parte de instituições financeiras e ligações de telemarketing, o que por sua vez levam os idosos a uma situação de superendividamento, em especial dos mais vulneráveis.**

Além dos aspectos regulatórios da questão perante o INSS, que favorecem a abordagem abusiva dos consumidores, questionamos o vazamento de dados da instituição para empresas e operadores de créditos, que passam a **abordar aposentados e pensionistas incessantemente antes mesmo que os benefícios sejam concedidos. Não há outra hipótese que não o vazamento criminoso destas informações de órgãos públicos para esses operadores de crédito.**

Infelizmente, os inúmeros relatos e o histórico de atuação do Idec, abordados na comunicação ao INSS, dão conta de que a Administração Pública não está sendo eficaz em combater práticas ilegais de compartilhamento não autorizado de dados ou vazamentos dentro de seus quadros. **Cumpramos lembrar que as informações sobre o cadastro na previdência pública são pessoais e sigilosas, e sendo assim qualquer exposição desses dados incorre não apenas em violações às garantias constitucionais como à honra, vida privada, bem como dos direitos garantidos pela Lei de Proteção de Dados Pessoais (13.709/2018), mas também em crime, de**

acordo com o Código Penal, pela divulgação de informações sigilosas contidas ou não nos sistemas de informações ou banco de dados da Administração Pública (Art. 152, §1º, CP).

Trata-se, assim, de um **problema de altíssima gravidade, que possui sérias consequências práticas na vida de milhões de aposentados**, e que merece uma resposta efetiva e concreta do Poder Público por meio de investigações conduzidas a nível federal.

Dessa forma, ao dar-lhes ciência da manifestação enviada ao INSS, o Idec **requer atenção e atuação do Ministério da Justiça e Segurança Pública e da Secretaria Nacional do Consumidor para a solucionar a questão do vazamento criminoso de dados da Administração Pública**, e também com relação ao assédio aos idosos, condutas ilícitas que levam a situações de superendividamento ante a oferta desmedida de crédito e enfraquecem o mercado de consumo, dada a consequente degradação da qualidade de vida desses consumidores.

Agradecemos a atenção e nos colocamos à disposição para o diálogo,

Atenciosamente,



Teresa Liporace
Coordenadora Executiva do Idec



Ione Amorim
Programa Financeiro



Diogo Moyses
Programa de Telecomunicações e Direitos Digitais